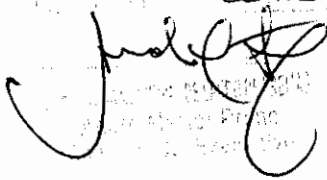


22.12.17  




# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 156/2017 AO CONTRATO Nº 104/2017

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o Termo de Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO nº. 104/2017:** Contratação emergencial de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana no Município de Lauro de Freitas, em razão da não finalização do processo de licitação de concorrência nº. 006/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19723/2017

**LICITAÇÃO:** Dispensa nº 069/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0800.15.452.3421.2163.33903900.00

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CNPJ nº. 13.927.819/0001-40, representada neste ato pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADO:** JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.828.958/0001-80, com sede na Avenida ACM, Edifício Empresarial WN nº. 3.591, Sala 1.403, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.280-000, por seu representante legal infra firmado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 25/12/2017 e termo final previsto para 25/03/2018, com prazo condicionado ao término da concorrência pública nº 006/2017, nos termos da fundamentação do Processo Administrativo nº 19723/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP.

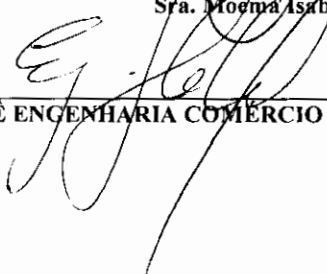
**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Acordantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLAUSULA TERCEIRA – RESCISÃO:** Este aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a Contratante, mediante conclusão do Processo Licitatório em curso.

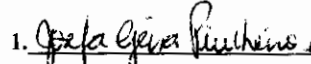
**CLÁUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este termo é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

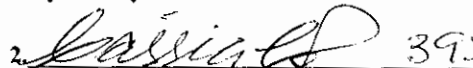
Lauro de Freitas, 22 de dezembro de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

  
JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  028.079.945-47

2.  395936855-15